



Sistema mantido pela Indústria

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE SERGIPE
RESOLUÇÃO SENAI CR/SE Nº 28/2018**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Sergipe, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

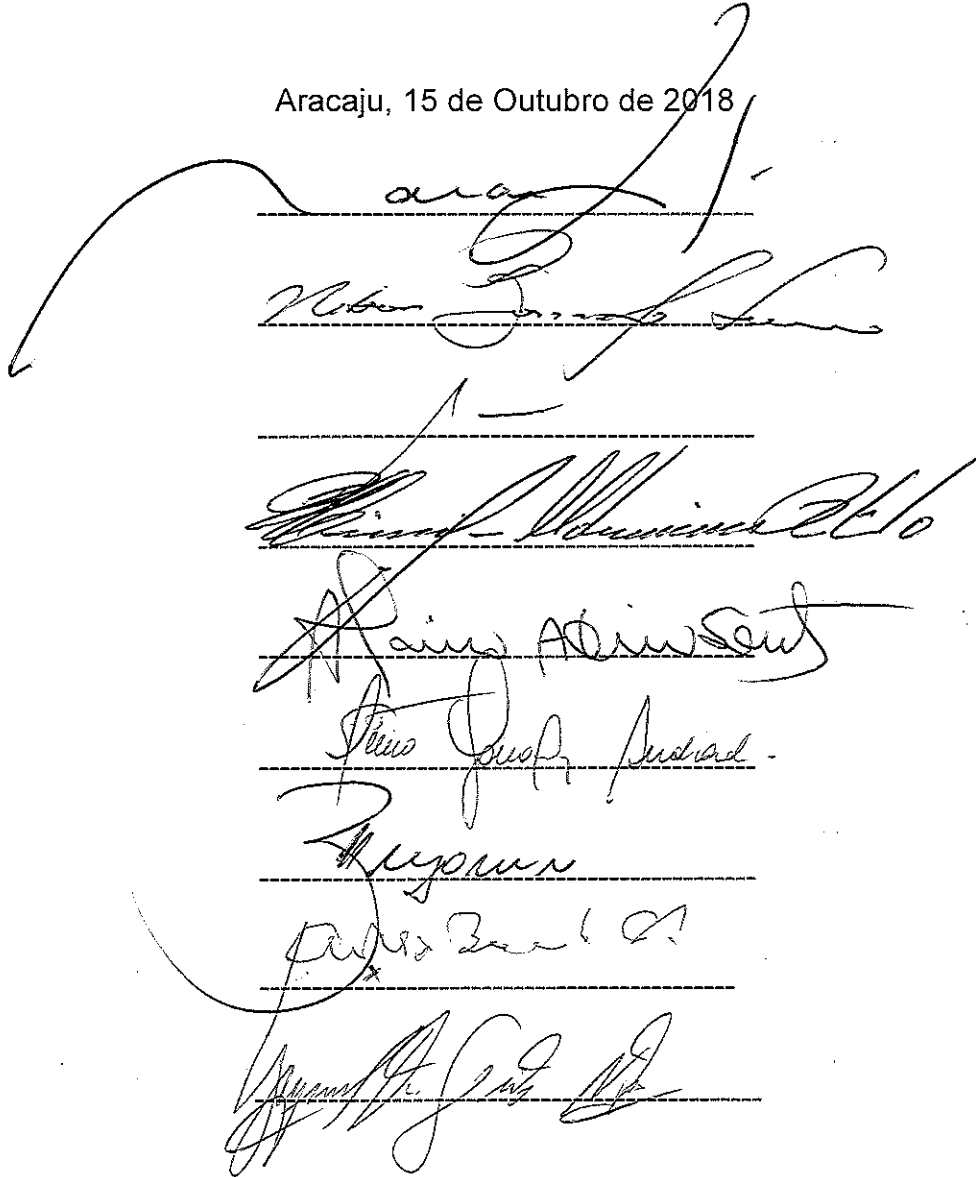
Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio em Programação de Jogos Digitais, constante do eixo tecnológico Informação e Comunicação, oferta do SENAI/SE com realização no Centro de Educação e Tecnologia Albano Franco CETAF/EST, localizado na Av. Raimundo Silveira Souza, 512, Centro, Estância/SE.

Art. 2º - A presente autorização será concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, devendo o estabelecimento de ensino solicitar o reconhecimento antes de findo este prazo.

Art. 3º Aprovar o plano do curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio em Programação de Jogos Digitais, cuja matriz curricular apresenta um total de 3520 horas, sendo 2520 horas para o Ensino Médio e 1000 horas para o Ensino Técnico Profissionalizante, destas 1000 horas 423 são teóricas, com 200 horas deste total teórico à distância e 577 horas práticas.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Nacional e cumpra-se.

Aracaju, 15 de Outubro de 2018



Aracaju

Roberto Gonçalves

Cláudio M. M. de O.

Alcides Almeida

João Paulo de A.

Ruy

Paulo Roberto

João de A.